

### COLETA DE PREÇO Nº 010/2021

A Associação Museu Afro Brasil – Organização Social de Cultura do Estado de São Paulo torna público o “Coleta de preço” objetivando a compra de material de copa e limpeza, conforme descrição abaixo:

#### OBJETO DA PROPOSTA

Fechar um contrato de fornecimento de materiais conforme lista abaixo:

COPO COPAZA 50 ML C/ 5000	3 caixas
PAPEL TOALHA 22,5 X 20,5 c/ 100	350 pacotes
COPO ECOCOPO 180 ML CX 2.500	3 caixas
PAPEL HIGIÊNICO OUROPPEL 8X300M <sup>®</sup>	80 unidades
ALCOOL 70% ARCHOTE 1L	15 unidades
COLORO 5 L.	30 unidades
DESINFETANTE 5 LITROS AGIPRO (LUNNIS) FLORAL	5 unidades
FLANELA BRANCA 38*48 PC c/6	10 unidades
SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS (ERVA DOCE) GL 5L	5 unidades
PANO DE CHAO ALVEJADO T-1 38X68 PC c/10	10 unidades
SACOS DE LIXO DE 100 LITROS PRETO PC c/100	5 unidades
SACOS DE LIXO DE 20 LITROS PRETO 6MM PC c/100	5 unidades
SACOS DE LIXO DE 60 LITROS PRETO 6MM PC c/100	5 unidades
GUARDANAPO C/ 50	5 unidades
ESCOVA PARA TANQUE PLASTICO	3 unidades
VEJA MULTIUSO TRADICIONAL	12 unidades
DETERGENTE CLETEX BUTTERFLY GL 5L	5 unidades
ESPONJA MULTIUSO PC c/6	12 unidades
RODO GRANDE BORRACHA (PLÁSTICO)	5 unidades
FIBRA VERDE LIMPEZA GERAL	5 unidades

- As quantidades são um parâmetro com a média de gastos dos meses anteriores, podendo ser alteradas conforme a demanda do museu.

- Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

- O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, mensalmente, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato, para um período de 180 dias.

- O prazo de entrega não será superior a 48 (quarenta) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

- A Ordem de Compra, será emitida, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

- Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

#### **FONTE DE RECURSOS**

A presente contratação será paga com recursos oriundos do Contrato de Gestão nº 003/2017 celebrado entre a ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura.

#### **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO**

Os interessados deverão encaminhar as propostas em papel timbrado da empresa, contendo as seguintes informações: Endereço, telefone, e-mail, nome do representante para contato;

Poderão participar da presente seleção os interessados no ramo pertinente ao objeto cotado no presente certame, que enviem as propostas até o dia 30 de agosto de 2021. Solicitamos aos interessados que enviem as propostas com o assunto “Coleta de preço 010/2021”, para o e-mail: [adm@museuafrobrasil.org.br](mailto:adm@museuafrobrasil.org.br)

#### **AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA**

Finalizado o procedimento de seleção na modalidade Coleta de preço, a Diretora Administrativo-Financeira da ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL deverá ratificar sua regularidade mediante a assinatura da Autorização para contratação do serviço.

#### **CONTRATAÇÃO DO INTERESSADO**

A contratação do vencedor se dará após a autorização da Diretoria.

O contratado se obriga a emitir Nota Fiscal junto da entrega dos produtos e entregá-las à ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL, sendo que o vencimento deverá ser de 28 dias após a entrega do material.

Será de responsabilidade exclusiva do contratado o recolhimento de todos os tributos incidentes sobre as parcelas recebidas em função dos serviços ora contratados, exceto aqueles que a Lei dispuser que deverão ser recolhidos na fonte.

São Paulo, 23 de agosto de 2021.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

**ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL**